



Prefeitura Municipal de Estância Velha

Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST)



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Estância Velha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST)

Objeto da contratação: Dois (2) Conjuntos Musicais para animação dos Bailes do Grupo de Convivência de Idosos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Um dos principais objetivos do grupo é o fortalecimento de vínculo entre os idosos, por isso, toda quarta-feira é realizado um baile, onde os mesmos se encontram para conversar, dançar e se divertir. Oferecer esse tipo de atividade faz com que muitos idosos tenham a oportunidade de sair de casa para socializar. Para esse tipo de evento é necessário que tenha também a música, para animar e entreter. Importante salientar que uma das atividades que os participantes do grupo mais gostam é dançar. A música desempenha um papel essencial na qualidade de vida dos idosos, proporcionando benefícios físicos, emocionais e sociais. Estudos comprovam que a música estimula a memória, reduz o estresse, melhora a coordenação motora e fortalece a autoestima dos idosos. Além disso, eventos festivos com música ao vivo incentivam a socialização, combatendo o isolamento e promovendo momentos de lazer e alegria.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O referido baile acontece nas quartas-feiras a mais de 30 anos no município. Por isso, já estava previsto no orçamento anual.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- O serviço objeto da contratação pretendida possui as seguintes especificações:
- A apresentação musical deve acontecer das 13h30min às 17h.
 - Deverá ser realizada com instrumentos (no mínimo dois) e cantor, não podendo ser som mecânico.
 - O Conjunto Musical deverá se apresentar nos dias definidos em cronograma.
 - O repertório musical deve ser principalmente nos seguintes ritmos: bandinha, gauchesca e valsa.
 - Em casos excepcionais, em que o espaço for utilizado para outra atividade da Prefeitura, o conjunto deverá ser avisado com antecedência mínima de 10 dias, do cancelamento da apresentação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

As apresentações ocorrerão nas quartas-feiras, no período compreendido entre 01 de abril a 16 de dezembro do ano corrente, sendo ao todo 37 (trinta e sete) apresentações. Para não ficar repetitivas as apresentações, elas ocorrerão de forma intercalada. Um conjunto terá 19 apresentações e o outro 18.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Uma das alternativas seria a contratação de som mecânico, mas esta não seria a melhor opção pois entendemos que um conjunto musical promove uma atmosfera mais envolvente, pois a presença de músicos e instrumentos, proporciona uma interação direta com o público. Os músicos podem conversar, animar, adaptar o repertório conforme a reação das pessoas, trazendo maior espontaneidade ao evento. Como o principal objetivo da atividade é a convivência e fortalecimento de vínculo entre os idosos, dentre as alternativas no mercado, a melhor opção que visualizamos é a de contratação de conjuntos musicais.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

No ano passado, o valor pago por apresentação foi de R\$ 750,00. Já neste ano, o último serviço prestado à esta Prefeitura nestas condições, foi pago o valor de R\$ 850,00. Neste caso, como a previsão é de 37 apresentações, estima-se para a contratação almejada o valor total de até R\$ 31.450,00 (trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é que em todo o baile se tenha um conjunto musical que toque durante todo o evento, para entreter e alegrar os idosos, promovendo assim, a interação e fortalecimento de vínculo entre eles.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se o parcelamento da contratação, pois a atividade ocorre em todas as quartas-feiras.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Espera-se que ocorra as apresentações em todos os bailes organizados por esta Secretaria e que os membros do grupo se sintam motivados a participar da atividade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Espaço previamente agendado para a atividade, para que ocorra as apresentações.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se aplica.

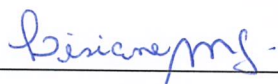
12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se aplica.

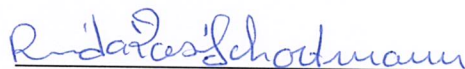
13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Baseado no descrito nos itens deste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para esta aquisição, entendemos que a contratação de conjuntos musicais para animação dos bailes do grupo de convivência dos idosos seja a melhor solução para esta Secretaria.

Estância Velha, 20 de março de 2026.



Lisiane Moraes Sanches
Relator do ETP - Agente Administrativo



Frida Rosa Scherer Hartmann
Relator do ETP – Coordenadora do Grupo de Convivência dos Idosos



Alex Sandro Costa Lucas
Secretário Substituto de Desenvolvimento Social e Trabalho

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ___ / ___ / ____

PREFEITO